



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PAUTA DA 3^a REUNIÃO

(1^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura)

**23/03/2023
QUINTA-FEIRA
às 09 horas**

**Presidente: Senador Renan Calheiros
Vice-Presidente: Senador Cid Gomes**



Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**3^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 23/03/2023.**

3^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

quinta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
- Apreciação do Plano de Trabalho	6

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes

(19 titulares e 19 suplentes)

TITULARES

Bloco Parlamentar Democracia(PDT, MDB, PSDB, REDE, PODEMOS, UNIÃO)

Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(3)	TO 3303-5990	1 Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(3)(6)	PB 3303-2252 / 2481
Randolfe Rodrigues(REDE)(3)(6)	AP 3303-6777 / 6568	2 Sergio Moro(UNIÃO)(3)(6)	PR 3303-6202
Renan Calheiros(MDB)(3)	AL 3303-2261	3 Ivete da Silveira(MDB)(3)(6)	SC 3303-2200
Fernando Dueire(MDB)(3)	PE 3303-3522	4 Efraim Filho(UNIÃO)(3)(6)	PB 3303-5934 / 6063 / 5931
Marcos do Val(PODEMOS)(3)	ES 3303-6747 / 6753	5 Carlos Viana(PODEMOS)(3)	MG 3303-3100
Cid Gomes(PDT)(3)(8)	CE 3303-6460 / 6399	6 Leila Barros(PDT)(3)(8)	DF 3303-6427
Alessandro Vieira(PSDB)(3)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019	7 Izalci Lucas(PSDB)(3)	DF 3303-6049 / 6050

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD)

Daniella Ribeiro(PSD)(2)	PB 3303-6788 / 6790	1 Otto Alencar(PSD)(2)	BA 3303-1464 / 1467
Nelsinho Trad(PSD)(2)	MS 3303-6767 / 6768	2 Omar Aziz(PSD)(2)	AM 3303-6579 / 6581
Mara Gabrilli(PSD)(2)	SP 3303-2191	3 Margareth Buzetti(PSD)(2)	MT 3303-6408
Vanderlan Cardoso(PSD)(2)	GO 3303-2092 / 2099	4 Sérgio Petecão(PSD)(2)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709
Jaques Wagner(PT)(2)	BA 3303-6390 / 6391	5 Beto Faro(PT)(2)	PA 3303-5220
Humberto Costa(PT)(2)	PE 3303-6285 / 6286	6 Fabiano Contarato(PT)(2)	ES 3303-9054
Chico Rodrigues(PSB)(2)	RR 3303-2281	7 Flávio Arns(PSB)(2)	PR 3303-6301

Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)

Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)	SP 3303-1177 / 1797	1 Carlos Portinho(PL)(1)	RJ 3303-6640 / 6613
Wellington Fagundes(PL)(1)	MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6213 / 3775	2 Wilder Moraes(PL)(1)	GO 3303-6440
Tereza Cristina(PP)(5)(1)	MS 3303-2431	3 Ciro Nogueira(PP)(1)	PI 3303-6187 / 6188 / 7892
Esperidião Amin(PP)(1)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454	4 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(1)	RR 3303-5291 / 5292
Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(1)	RS 3303-1837	5 Romário(PL)(5)	RJ 3303-6519 / 6517

(1) Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Moraes, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

(2) Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

(3) Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

(4) Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE).

(5) Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).

(6) Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

(7) Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE).

(8) Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUINTAS-FEIRAS 10:00

SECRETÁRIO(A): MARCOS AURÉLIO PEREIRA

TELEFONE-SECRETARIA: 3303-5919

FAX:

ALA ALEXANDRE COSTA, SALA 7

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3496

E-MAIL: cre@senado.leg.br

HTTPS://LEGIS.SENADO.LEG.BR/COMISSOES/COMISSAO?CODC

OL=54



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 23 de março de 2023
(quinta-feira)
às 09h

PAUTA
3^a Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE**

	Reunião de Trabalho
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Retificações:

1. Correção de termo na finalidade. (22/03/2023 19:27)
2. Atualização no Plano de Trabalho (22/03/2023 21:42)

Reunião de Trabalho

Finalidade:

- Apreciação do Plano de Trabalho

Anexos da Pauta

[Minuta do Plano de Trabalho - com sugestões](#)



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PLANO DE TRABALHO 2023-2024

Sugestões

Em vermelho: Senadora Professora Dorinha Seabra.

Em azul: Senadora Mara Gabrilli.

1. A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, conforme definido no artigo 103 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), dispõe sobre os temas de relações internacionais, comércio exterior, defesa nacional e assuntos correlatos.
2. Cumpre ressaltar que as atividades legislativas e políticas da CRE estão atreladas aos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, listados no artigo 3º da Constituição de 1988, quais sejam construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização; reduzir as desigualdades sociais e regionais; e promover o bem de todos, sem preconceitos.
3. Ainda na órbita da Carta Política de 1988, a CRE deve observar as linhas do seu artigo 4º, que trata dos princípios das relações internacionais, dos quais destacamos: a independência nacional; a prevalência dos direitos humanos; a autodeterminação dos povos; a não-intervenção; a igualdade entre os Estados; a defesa da paz; a solução pacífica dos conflitos; a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade e a integração dos povos da América Latina.
4. Na concepção deste Plano de Trabalho, que será indispensavelmente aperfeiçoado pelos membros da CRE, adotamos como premissas **os cenários e tendências das relações internacionais**, tais como: queda da atividade econômica global, prevalência do paradigma de

**SENADO FEDERAL****COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

desenvolvimento sustentável, crescimento da demanda global por alimentos, água e energia, maior protagonismo dos países em desenvolvimento e do BRICs.

5. Assim, apresentamos os seguintes eixos principais do Plano de Trabalho da CRE, para o biênio **2023-2024**, que nortearão as prioridades das deliberações e audiências da CRE:
 - 5.1 Fortalecimento da diplomacia ambiental **e climática** e das políticas públicas sustentáveis de crescimento econômico **e social**;
 - 5.2 Ampliação da cooperação internacional nas questões de segurança alimentar, hídrica, **sanitária**, energética e **educacional**;
 - 5.3 Reforma das instituições multilaterais, em busca da maior eficácia e protagonismo dos países em desenvolvimento;
 - 5.4 Intensificação das relações internacionais com os BRICS;
 - 5.5 Focalização na África, Ásia, América Latina e países em desenvolvimento;
 - 5.6 Revitalização e fortalecimento do Mercosul;
 - 5.7 Ampliação dos mecanismos de cooperação jurídica internacional na defesa das instituições democráticas e dos direitos humanos **dos brasileiros que visitam ou vivem no exterior**, bem como no combate ao terrorismo e ao crime organizado;
 - 5.8 aperfeiçoamentos dos marcos jurídicos do sistema de defesa nacional e inteligência. Esclareça-se, nesse contexto, que três documentos de estratégias para a defesa nacional aguardam votação no plenário na Câmara dos Deputados, desde junho de 2022. Os novos textos da Política Nacional de Defesa (PND), da Estratégia Nacional de

**SENADO FEDERAL****COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

Defesa (END) e do Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) estão incluídos no projeto de decreto legislativo (PDL) 1.127/2021, elaborado pela Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso e já aprovado pelo Senado.

6. Como forma de ampliar, cada vez mais, os debates sobre as matérias de competência da CRE, propomos a realização periódica de audiências públicas para tratar de temas tais como: o sistema brasileiro de inteligência: desafios e perspectivas; defesa nacional e o papel constitucional das forças armadas; diplomacia ambiental e climática e o protagonismo do Brasil; cooperação internacional no combate à pobreza e à fome; cooperação jurídica internacional e crimes contra a democracia e os direitos humanos; **cooperação internacional na área educacional**; igualdade de gênero e empoderamento de mulheres diplomatas no Itamaraty; fortalecimento do Serviço Exterior Brasileiro (SEB) em defesa dos brasileiros no exterior; o Brasil e a inserção econômica em novos mercados de países em desenvolvimento; Mercosul: desafios e perspectivas internacionais; o Brasil e a reforma das instituições multilaterais.
7. Cumpre-nos observar que o elenco do item anterior é exemplificativo, sendo fundamental a participação das senadoras e dos senadores da CRE na proposição de outros temas para as audiências públicas.
8. Estamos considerando a alternativa de, democraticamente, encaminhar à apreciação dos senadores da CRE o debate legislativo sobre matérias que disponham sobre os crimes contra a humanidade, direitos humanos e instituições democráticas.
9. Para agilizar e aperfeiçoar o processo legislativo de escolha de diplomatas, buscaremos modelo que permita maior alinhamento e conexão entre o Relatório de Gestão (do embaixador que deixa o posto) e o Plano Estratégico do candidato à embaixada.



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

10. Em benefício da ampliação do diálogo político-institucional entre as Casas do Congresso e de suas Comissões nas questões de política internacional, defesa nacional e inteligência, a CRE buscará ações conjuntas (reuniões, estudos, missões oficiais, compartilhamento de informações, etc.) com a CRE da Câmara dos Deputados e a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), **bem como a Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados (CMMIR).**
11. Considerando o princípio da especialização temática, com ganhos para a qualidade da produção e deliberação legislativa, a Presidência da CRE consultará os senadores sobre a instituição de subcomissões temáticas, que possam aprofundar o debate sobre matérias relevantes para a política externa e defesa nacional.
12. Nos termos do Art. 96-B do Regimento Interno do Senado, ressaltamos o fundamental papel dos senadores na seleção, até o final de março de 2023, de políticas públicas desenvolvidas pelo Poder Executivo (relações internacionais, **igualdade de gênero**, comércio exterior e câmbio, defesa nacional, cooperação internacional, etc), para fins de avaliação da CRE.
13. Afigura-se relevante ainda a promoção da diplomacia parlamentar, por meio da indispensável e necessária participação das senadoras e dos senadores nos fóruns e grupos parlamentares internacionais e regionais, a exemplo da União Internacional Parlamentar, Parlatino, Parlasul etc.



14. São estes os elementos do Plano de Trabalho que entendemos essenciais para submeter à apreciação das senadoras e dos senadores, na perspectiva de seu aperfeiçoamento, a partir das fundamentais contribuições dos membros desta CRE.

Renan Calheiros

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL